



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 57.022 FICHA 01F DATA 09/11/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO de numero 101 de porta e 907.143-1 de inscrição municipal, Tipo "1", integrante da **TORRE 1- "MAR"** do **RESIDENCIAL MARIO CRAVO**, situado a Travessa Joana Capistrano de Carvalho, 291, Pituaçu, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, composto de living, 3 (três) quartos, sala multiuso, varanda, sanitário da suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, WC de serviço, com área total de 188,6155m², sendo 110,2156m² de área real privativa e 78,3999m² de área comum, tendo como fração ideal de terreno 36,5669m², possuindo ainda **2 (duas) vaga (s) de garagem (ns) de número (s) 01 e 02 - do tipo 1 - localizadas no Pavimento G-2**, possuindo cada uma área total de 17,1552m², sendo 12,5000m² de área real privativa e 4,6552m² de área real comum, tendo como fração ideal de terreno 2,1712m², edificado dito empreendimento na **ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO com 9.042,33m²**, situado com frente acesso através de portão pela Travessa Joana Capistrano de Carvalho, que liga-o com a rua de acesso a Avenida Otávio Mangabeira, localizado nas terras da Fazenda "Jaguaripe", na localidade denominada Jaguaripe, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, resultante da unificação dos imóveis de que tratam as matrículas números 10.466, 24.746 e 24.747 do Registro Geral deste Cartório, com a descrição, constante da matrícula 30.291 do RG. - **PROPRIETÁRIA: PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.290.990/0001-66, havido inicialmente a maior porção do imóvel supra ainda como **DOMINIO UTIL** por compra feita ao Sr BRUNO ANDRADE GOES MONTEIRO, solteiro, nos termos da escritura pública de 02 de março de 2012, Livro 463-E, fls 126 da Tab. do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob número 08 em 16 de março de 2012, na matrícula 30.291 do RG; E o **DOMINIO DIRETO (RESGATE DE ENFITEUSE)** diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**, nos termos da escritura pública de 19 de setembro de 2016, livro 747, fls. 002 da Tab. do 12º Ofício desta Capital, e registrada sob número 19 na matrícula 30.291 do RG. - **REGISTROS ANTERIORES:** R.2 da Matrícula 10.466; R.1 da Matrícula 24.746; e, R.1 da Matrícula 24.747, todos do Registro Geral do Cartório (FUSÃO); "ex vi" do art. 243 da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP), dando origem a presente matrícula 30.291 do RG. - **CERTIFICA**, ainda, que foi registrado em 22.10.2010, sob número 07, na matrícula supra (30.291 do RG), o Memorial de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do **RESIDENCIAL MÁRIO CRAVO**, efetivado de acordo com requerimento de 27 de setembro de 2010 e **RETIFICAÇÃO** em 04.10.2016, sob número 18, e **RETRATIFICAÇÃO** efetivado de acordo com requerimento de 22 de setembro de 2016 em 09.11.2016, sob número 20, na matrícula supra, da empresa **PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** já qualificada. - A unidade retro em virtude da construção do empreendimento averbada sob número 21, nesta data, - cuja unidade objeto da presente, integra o referido empreendimento, e mais ainda, na mesma data, sob número 22, registrado a instituição de condomínio por unidades autônomas. A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado pela proprietária de 22 de setembro de 2016, que arquivou, **Protocolo 119.524 - Dou fé. O OFICIAL.**

AV-1- PREEXISTÊNCIA DE ÔNUS: Protocolo: 119.524 - O imóvel retro encontra-se gravado de hipoteca a favor do **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, conforme R-12 da Matrícula nº 30.291 do Registro Geral. Salvador, 09 de novembro de 2016. **O OFICIAL.** DAJE 9999.016.963252 RS49,76

AV-2- EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA: Protocolo: 119.524 - Foi anotada sob número 11, em 21 de março de 2013, na matrícula matriz - 30.291 do RG, a existência da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, em cumprimento da respeitável ordem judicial de 20 de março de 2013, passada através do Ofício 1005/2013, emanada da 8ª Vara da Fazenda Pública Estadual desta Comarca, extraída dos Autos da Ação Civil Pública tombada sob nº 0356364-81.2012.8.05.0001, na qual é Requerente o Eg. Ministério Público do Estado da Bahia, e Réu o Estado da Bahia e Outros. Dou fé. Salvador, 09 de novembro de 2016. **O OFICIAL.** DAJE 9999.016.963272 RS49,76

AV.03-AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Protocolo 156.942 - Nos termos do requerimento datado de 13 de janeiro 2021, firmado por **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira Inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, neste ato assinado pelos procuradores, Elói Contini, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS nº 35.912, Tadeu Čerbado, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 38.459, com endereço profissional na Rua Marquês do Herval, 1344, 6º andar, Caixias do Sul/RS, instruída por Certidão extraída em 08 de janeiro de 2021, em curso na 2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador/BA, que ficou arquivada no Protocolo acima citado, fica averbada, nesta data, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) e de acordo com Provimento nº

11/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 8086665-98.2019.8.05.0001, interposta por **BANCO BRADESCO S.A.**, na qualidade de exequente, e como executada **PROPRIETÁRIA: PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ nº 11.290.990/0001-66; LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-CNPJ nº 02.407370/0001-73; ANTONIO BARROCA RODRIGUES- CPF nº 837.791.245-72 e CRISTINA MARIA ABREU HENRIQUE SECO, CPF nº 859.820.225-86; cujo valor da causa é de R\$74.362.444,06. Dou fé. Salvador, 02 de junho 2021. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.** *Depuit*

DAJE: 1573.002.113684 - R\$75,78

AV-4- ADITAMENTO: Protocolo: 158.715: Averbo nesta data em **aditamento aos termos da AV-3**, que o processo nº 8086665-98.2019.8.05.0001, trata da Execução de Título Extrajudicial da **Hipoteca**, indicada na **AV-1 retro**. Dou fé. Salvador, 13 de julho de 2021. **O OFICIAL OU A SUBOFICIAL.** *Depuit*

Daje: 1573-002/119792- (isento)

AV. 05 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 175806 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA; - fica **AVERBADA** a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula; registrado em nome da **PATAMARES FLEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (EDIFICIO PATAMARES FLEX)**, CNPJ nº 11.290.990/0001-66, consoante **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1313.02631635-IA-640** e Ordem de Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no **Processo nº 05800830620158050001** de interesse do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJBA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - BA - SALVADOR -> BA - 17U VARA DOS FEITOS RELATIVOS AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS. Tudo conforme prevê o art. 247, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade – 2023. Dou Fé. Salvador, 19 de abril de 2023. **O Oficial/Suboficial:** *Carpe*
(DAJE 1573-002/ 191395 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 7º, do indicado Provimento)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital